



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR WESLEY

BARRETO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO N° 6696/2025

INDICA A MESA DIRETORA A
NECESSIDADE DE PROJETO DE
RESOLUÇÃO QUE DISPONHA SOBRE A
CRIAÇÃO DO “PRÊMIO CID MOREIRA” NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR WESLEY BARRETO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA a Mesa Diretora a Necessidade de Projeto de Lei que disponha sobre a criação do “Prêmio Cid Moreira” no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis, o Prêmio Cid Moreira, destinado à valorização e reconhecimento de personalidades físicas ou jurídicas que atuem no setor da comunicação e do jornalismo, com relevante contribuição para a sociedade petropolitana.

Art. 2º O Prêmio será concedido anualmente, preferencialmente na semana que compreende o dia 07 de abril, em homenagem ao Dia do Jornalista, instituído nacionalmente.

Art. 3º O prêmio será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 4º Poderão ser agraciados com o Prêmio Cid Moreira:

- Jornalistas atuantes no município;
- Canais de informação independentes;
- Blogs jornalísticos e digitais com conteúdo informativo;
- Criadores de conteúdo digital com foco em comunicação de interesse

público;

- Produtores audiovisuais independentes com atuação na difusão de conteúdo jornalístico e informativo;
- Outras personalidades ou entidades que, a critério da Casa, contribuam de forma relevante para a comunicação no município.

Art. 5º Cada vereador poderá indicar até duas (2) personalidades por edição do prêmio.

§1º. As indicações deverão ser protocoladas com antecedência mínima de 30 dias

da data da solenidade.

§2º. As indicações deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos:

- Cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH);
- CPF (no caso de pessoa física);
- Comprovante de residência ou sede no município de Petrópolis (emitido nos últimos 90 dias);
- Histórico de atuação profissional ou institucional, com comprovações documentais de sua contribuição na área da comunicação ou jornalismo local.

Art. 6º A escolha dos agraciados será de competência exclusiva dos vereadores indicantes, cabendo à Mesa Diretora apenas organizar e conduzir a cerimônia de entrega.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal, não acarretando impacto orçamentário adicional.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo instituir o Prêmio Cid Moreira, uma honraria voltada ao reconhecimento de personalidades e instituições que se destacam no setor da comunicação em Petrópolis.

A escolha do nome se justifica por tratar-se de uma figura icônica da comunicação brasileira. Cid Moreira (1927–2024), lendário jornalista e locutor, teve forte ligação com a cidade de Petrópolis. Viveu em sua residência no bairro Itaipava por muitos anos e escolheu o município como morada definitiva,

inclusive sendo aqui sepultado. A cidade se orgulha de ter sido lar desse grande comunicador, cuja voz marcou gerações e cujo legado permanece vivo no imaginário coletivo brasileiro.

A valorização da comunicação local é essencial para o fortalecimento da democracia, da liberdade de imprensa e da transparência pública. Com esse prêmio, a Câmara Municipal reconhece o papel fundamental que jornalistas, criadores de conteúdo e produtores independentes exercem para a formação crítica e bem-informada da população petropolitana.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 25 de junho de 2025



WESLEY BARRETO
Vereador